



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que foi demonstrada pela Coordenação Administrativa no Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0140890) a necessidade de serviços de remanejamento, manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado localizados no datacenter do CFQ, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do art. 16. da Portaria CFQ nº 46, de 03 de junho de 2025, e do art. 50, IV, da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta da empresa: Klinck Magazine Comércio de Ar e Artigos Ltda., CNPJ 48.484.429/0001-28, no valor de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais), referente aos serviços:

- I - Remanejamento físico dos aparelhos de ar-condicionado;
- II - Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado.

Brasília, 24 de julho de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

1 Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

...

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, Presidente, em 24/07/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202313** e o código CRC **071CAD72**.

